



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 168/2021 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Antonio Marcos Moreira Pinto** ocupante do cargo de Facilitador de música, lotado na Secretaria Municipal de **assistência, habitação e promoção social**, por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/05/2019 a 07/05/2020.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 27/12/2021 a 05/01/2022, com retorno em 06/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 27 de dezembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal